PORTARIA Nº 11.095, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9132/2026, em 30 de setembro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora BEATRIZ PERASSOLI VARASQUIM, Matrícula nº 5037, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB II – Educação Especial, através da Portaria nº 11.064, de 9 de setembro de 2026, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo